



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 22, de 15 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1837174),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 15/2021** (Processo nº 23067.052287/2020-36), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 02/2021, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, cujo objeto é a contratação da Fundação com a finalidade de dar apoio ao projeto "PESQUISA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO CEARÁ", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020-SAGI/MC (1706916).

Equipe de Fiscalização:

FUNÇÃO	(Titular/Substituto)	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador	Titular	Luciano Lima Correia	2897881	Faculdade de Medicina/ Departamento de Saúde Comunitária
Fiscal do Contrato	Titular	Hermano Alexandre Lima Rocha	4976859	Faculdade de Medicina/ Departamento de Saúde Comunitária
Suplente do Fiscal do Contrato	Substituto	Márcia Maria Tavares Machado	6292864	Faculdade de Medicina/ Departamento de Saúde Comunitária

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1843345** e o código CRC **BF33FE69**.

Referência: Processo nº 23067.052287/2020-36

SEI nº 1843345